



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 1011 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 4 de outubro de 2024

ÍNDICE

DECRETOS	02
COMPRAS E LICITAÇÃO	03
TRANSPORTE ESCOLAR	06

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

DECRETOS**DECRETO Nº. 4732/2024****Suplementação de Dotação Orçamentária**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 109.747,05 (Cento e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinco Centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.06.01	. 3.1.90.11.00	. 10.301.0047.2.219	UNID.BAS.SAUDE V.05.370.0001	R\$	28.720,23
02.06.01	. 3.3.72.39.00	. 10.302.0048.2.222	GESTÃO CONISCA V.05.370.0001	R\$	3.278,97
02.06.01	. 3.3.90.39.00	. 10.302.0048.2.029	SANTA CASA-SUS V.05.370.0001	R\$	77.747,85

Total das Suplementações..... R\$ 109.747,05

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, por meio da Portaria GM/MS nº 5.424, de 24 de setembro de 2024, que estabelece o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parceiras referente à parcela do mês de setembro do exercício de 2024, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de.....**R\$ 109.747,05.**

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de outubro de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

DECRETO Nº. 4730/2024**Suplementação de Dotação Orçamentária**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 347.433,97 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Sete Centavos) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.01	. 3.3.90.39.00	. 10.302.0048.2.029	Santa Casa-SUS V.02.300.0161	R\$	347.433,97
----------	----------------	---------------------	------------------------------	-----	------------

Total das Suplementações..... R\$ 347.433,97

Artigo 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, por intermédio do repasse encaminhado pela Secretaria Estadual de Saúde, visando o Repasse Fundo a Fundo da Tabela SUS Paulista, através da Resolução SS nº 227, de 24 de setembro de 2024, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de**R\$ 347.433,97.**

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de setembro de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

COMPRAS E LICITAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 685/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 186/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> RESTAURANTE E LANCHONETE CALCADAO DE SOCORRO Pessoa LTDA Jurídica CNPJ nº 68.286.699/0001-31
VALOR	R\$ 810,60 (Oitocentos e Dez Reais e Sessenta Centavos)
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de Marmitex (Quentes) e Refrigerantes de 350ml para ser entregue na Guarda Civil Municipal na data do dia 06/10/2024 às 11h00h.
MODO DE EXECUÇÃO	Será retirada no estabelecimento as 11h00h na data do dia 06/10/2024 domingo 30 marmitex (Quentes) e 30 Refrigerantes de 350ml.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.11.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO 02.11.01 - Guarda Civil Municipal 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 06.181.0023.2032 - Manut. do Depto Guarda Municipal 02.11.00 - SECRETARIA DE S SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO 02.11.01 - Guarda Civil Municipal 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 06.181.0023.2177 - Desenvolvimento das Ações de Segurança Pública 02.11.00 - SECRETARIA DE S SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO 02.11.03 - Depto de Segurança Pública 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 06.181.0054.2258 - Manut. Da Secretaria de Segurança Pública

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 04 de outubro de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 693/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 194/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> FLUXION EVENTOS LTDA ME Pessoa CNPJ nº 05.256.973/0001-00 Jurídica
VALOR	R\$ 37.980,00 (Trinta e Sete Mil Reais, Novecentos e Oitenta Reais)
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de locação de tendas piramidais, e coberturas em lonas em diversos tamanhos, que realize suas respectivas montagens e desmontagens, nas quantidades, tamanhos, especificações e datas, conforme termo de referência, para atender os eventos da Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Socorro.
PRAZO DE EXECUÇÃO	A execução deverá acontecer nos dias 05, 11, 12, 13, 19 e 20 de outubro de 2024.

FUNDAMENTO DA DISPENSA

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 - SECRETARIA DE CULTURA
 02.08.01 - Departamento de Cultura
 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 13.392.0016.2022 - Manutenção Depto de Cultura

02.08.00 - SECRETARIA DE CULTURA
 02.08.01 - Departamento de Cultura
 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 13.392.0016.2215 - Gestão dos Eventos Oficiais

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 04 de outubro de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no art. 79, Inciso I, da Lei 14.133/21, **HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO Nº 014/2024/PMES- INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**, referente ao **Credenciamento de pessoas jurídicas para Prestação de serviços de manutenção automotiva, corretiva e preventiva e serviços de mecânica dos veículos, leves (passeio e pick-up), médios (vans motorização a diesel), pesados (caminhões e ônibus), equipamentos rodoviários e máquinas agrícolas da frota municipal, abrangendo o fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, reparos e assistência mecânica, em conformidade com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência**, conforme a quarta Ata de Abertura e Julgamento da Comissão de Contratação, de 01/10/2024, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), para a empresa abaixo relacionada:

1) ERNANE TADAU TANIGUCHI ME, CNPJ: 09.603.545/0001-67, qualificando-a como QUARTA credenciada.

O valor global está estimado em R\$ 2.528.572,50 (Dois Milhões, Quinhentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

O Município pagará as empresas credenciadas pela prestação dos serviços os seguintes valores:

LOTE 01 – VEÍCULOS LEVES – PASSEIO E PICK-UP			
Descrição	Valor Unitário		Valor Total
2.750 horas mecânicas e etc. Para manutenção automotiva VEICULOS LEVES – PASSEIO E PICK- UP	R\$ 190,00		R\$ 522.500,00
R\$ 140.000,00 em peças para manutenção automotiva de VEICULOS LEVES PASSEIO E PICK-UP	4,75%	Tabela utilizada: CILIA	R\$ 133.350,00
Valor Total do Lote			R\$ 655.850,00

LOTE 02 – VEÍCULOS MÉDIOS – VANS MOTORIZAÇÃO A DIESEL			
Descrição	Valor Unitário		Valor Total
1.000 horas mecânicas e etc. para manutenção automotiva VEICULOS MÉDIOS – VANS MOTORIZAÇÃO A DIESEL	R\$ 223,33		R\$ 223.330,00
R\$ 225.000,00 em peças para manutenção automotiva de VEICULOS PESADOS – VANS MOTORIZAÇÃO A DIESEL	4,66%	Tabela utilizada: CILIA	R\$ 214.500,00
Valor Total do Lote			R\$ 437.830,00

LOTE 03 – VEICULOS PESADOS – CAMINHÕES E ÔNIBUS

Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2.250 horas mecânicas e etc. para manutenção automotiva de VEICULOS PESADOS – CAMINHÕES E ÔNIBUS	R\$ 266,33	R\$ 599.242,50
R\$ 285.000 em peças para manutenção automotiva de VEICULOS PESADOS – CAMINHÕES E ÔNIBUS	6 %	Tabela utilizada: CILIA R\$ 267.900,00
Valor Total do Lote		R\$ 867.142,50

LOTE 04 – MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS		
Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1.000 horas mecânicas e etc. para manutenção automotiva de EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS	R\$ 287,25	R\$ 287.250,00
R\$ 300.000,00 em peças para manutenção automotiva de EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS	6,5 %	Tabela utilizada: CILIA R\$ 280.500,00
Valor Total do Lote		R\$ 567.750,00

Socorro, 03 de Outubro de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Termo Aditivo ao Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024.

PROCESSO 112/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
Empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

I - DO OBJETO

- 1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é alteração do fabricante do medicamento do item 07, constante na Ata de Registro de Preço nº 032/2024, para o saldo restante, considerando a descontinuação do medicamento conforme registrado em Ata anterior.
- 1.2 – Em decorrência da alteração do fabricante e conforme solicitado pela empresa, o item 07 passa a ter a seguinte descrição:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	54.008	UNIDADE	RIVAROXABANA 20MG COMP	RIVAROXABANA/ DACXI 28cps (BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA REGISTRO ANVISA/MS: 109740344	R\$ 0,3700	R\$ 19.982,96

2 - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

- 2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original e por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 01 (uma) via para um só efeito.

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes – Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

TRANSPORTE ESCOLAR

Republicação

MOTORISTAS QUE TRABALHARÃO NAS ELEIÇÕES - 2024				
Primeira Saída do Bairro: 7h e Saída do Paço Municipal: 10h				
Segunda Saída do Bairro: 11h e Saída do Paço Municipal: 14h				
Terceira Saída do Bairro: 15h e Saída do Paço Municipal: 18h				
Rota	CONDUTORES	VEÍCULO	LOTAÇÃO	BAIRROS
1	WESLEY PINTO DE GODOI FERNANDES	KOMBI	15	BREJO DE CIMA, PEREIRAS, BARROÇÃO
2	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	MASTER	16	MOQUÊM, BUENINHOS, MORAES E CAMANDUCAIA DE CIMA
3	VANDERSON DO CARMO	KOMBI	15	FARIAS, JABOTICABAL, FERRERINHAS
4	SAMUEL HEBER BUENO	KOMBI	15	CURRUPIRA, CHAPADÃO, LAGOA E MARTINS
5	ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA	MASTER	17	CORRENTES, MONJOLINHO, ALMAS
6	ENIO DOS SANTOS MENDONÇA	ONIBUS	40	LAVRAS DE CIMA, LAVRAS DO MEIO
7	FRANCISCO MICHELI DE GODOY	KOMBI	15	CAMANDUCAIA DO MEIO, CAMANDUCAIA DE BAIXO, RUBINS
8	DAVI DE GODOY	KOMBI	15	AGUDO-NOGUEIRAS, NOGUEIRAS
9	JOSÉ TIBURCIO RIBEIRO	KOMBI	15	CAMILOS, MARIANOS
10	LUIZ ANTONIO FERNANDES	DUCATO	16	PORTO, LIVRAMENTO, SALTO 2
11	LUIZ ANTONIO DE GODOY	KOMBI	15	BENTOS, PEDRA BRANCA, AGUDO, LABRINHA
12	LUIZ CARLOS FELIZARDO	ONIBUS	40	SERTÃOZINHO, ORATÓRIO, BELENZINHO
13	ALAN APARECIDO RIBEIRO	DUCATO	15	LAVRAS DE BAIXO, POMPÉIA, CARDOSO E SALTINHO
14	JAIME DA SILVA OLIVEIRA	BOXER	15	RANCHO ALEGRE, BREJO DE BAIXO, SALONE
15	MÁRIO APARECIDO DOS SANTOS	KOMBI	15	VARGINHA, LIMOEIRO, RIO DO PEIXE, JACUBA (PEDRA BELA VISTA)
16	ANDERSON LEONARDI	MASTER	16	SERROTE, CUBAS, JUNCAL
17	ALEX MIKE FONSECA DOS SANTOS	KOMBI	15	GAMELÃO, TIJUCO PRETO, RIO DO PEIXE, PINHAL